



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - SÁBADO, 08 DE JANEIRO DE 2022**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal nº 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a senhora ANDREA MARQUES MENDES, ocupante de cargo em comissão de Diretor do Núcleo de Eventos, com lotação na Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de janeiro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pela Sra. Secretária Ordenadora de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

**OBJETO:** Contratação de profissional para realização de apresentações artísticas para realização de campanhas publicitárias dos programas e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Patos.

**INTERESSADO:** HUGO LEONARDO DE SOUZA ALMEIDA (PERSONAGEM HUMORÍSTICA “TATU”), inscrito no CNPJ nº 42.123.953/0001-97, sediado na Rua Pedro Marinho Nobrega, 60, Salgadinho, Patos, CEP 58.706-522.

**VALOR GLOBAL:** O custo do serviço mensal é de **R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)**, perfazendo o valor Global de **R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**.

**FONTE DE RECURSO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.010 Gabinete do Prefeito, na Classificação Funcional Programática 04 122 2001 2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Palácio Municipal e Elemento de Despesa – 3390.39, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.100 Secretaria de saúde, na Classificação Funcional Programática 10 301 1002 1016 Aquisição de Veículos e/ou Ambulâncias para a SEMUSA e Elemento de Despesa – 3390.39.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 06 de janeiro de 2022.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2022  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUPORTE EM INFORMÁTICA (COMPUTADOR, NOTEBOOK E SUPORTE EM REDE A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 102/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.001/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 07.689.762/0001-96, com endereço na Rua 18 do Forte, nº81, Bairro: Santo Antônio, Patos/PB, CEP: 58701-045. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Defesa do Consumidor de Patos/PB, no valor total de **R\$14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 07 de Janeiro de 2022.

ÍTALO TORRES LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DE CONSUMIDOR DE PATOS/PB-PROCON

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 016/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB e RAQUEL DANTAS PEREIRA - ME **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA NO SETOR PESSOAL, COM EXECUÇÃO DE GFIP, RAIS, DIRF, PARCELAMENTO DO INSS E DCTF JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB; Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 - PMP; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 07/01/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações

posteriores, substanciado com as cláusulas do contrato inicial; **Signatários:** Secretário Municipal de Administração, FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e RAQUEL DANTAS PEREIRA - ME.

Patos/PB, 07 de janeiro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 248/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. **CONTRATADO:** CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 08.061.304/0001-70. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO E ASFALTO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 346.602,67 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dois reais e sessenta e sete centavos), sendo que o valor atual de R\$ 1.392.124,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, cento e vinte e quatro reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 1.738.726,67 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), que representa um aumento de 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 e incisos, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSÉ MARCONE DA COSTA SANTOS e do outro lado a empresa CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI.

Patos, 07 de janeiro de 2022

JOSÉ MARCONE DA COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2022  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.025/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL – PTSA, JUNTO AO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA MACRODRENAGEM URBANA DA BACIA DO RIACHO DO FRANGO: CANAL NOÉ TRAJANO CANAL NOVO HORIZONTE CONTRATO DE REPASSE DE Nº. CT. Nº.0418316-59 – PAC II, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 093/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.025/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **CLAUDIA LEITAO MARTINS ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 12.557.115/0001-60, com endereço na Rua Galim Assis, nº59, Centro, Patos/PB, CEP: 58700-000. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de **R\$48.000,00(QUARENTA E OITO MIL REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 07 de Janeiro de 2022.

JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PATOS/PB

### CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.025/2022  
CONTRATO Nº 055/2022

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**CONTRATADO:** CLAUDIA LEITAO MARTINS ME  
CNPJ nº: 12.557.115/0001-60

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL – PTSA, JUNTO AO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA MACRODRENAGEM URBANA DA BACIA DO RIACHO DO FRANGO: CANAL NOÉ TRAJANO E CANAL NOVO HORIZONTE CONTRATO DE REPASSE DE Nº. CT. Nº.0418316-59 – PAC II, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PATOS/PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$48.000,00(QUARENTA E OITO MIL REAIS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá sua vigência em 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme orçamento vigente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 07 de Janeiro de 2022.

JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022  
Nº DO CONTRATO: 053/2022

**OBJETO:** Contratação de profissional para realização de apresentações artísticas para realização de campanhas publicitárias dos programas e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Patos.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
**CONTRATADO:** HUGO LEONARDO DE SOUZA ALMEIDA (PERSONAGEM HUMORÍSTICA “TATU”), inscrito no CNPJ nº 42.123.953/0001-97, sediado na Rua Pedro Marinho Nobrega, 60, Salgadinho, Patos, CEP 58.706-522.

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.010 Gabinete do Prefeito, na Classificação Funcional Programática 04 122 2001 2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Palácio Municipal e Elemento de Despesa – 3390.39, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.100 Secretaria de saúde, na Classificação

Funcional Programática 10 301 1002 1016 Aquisição de Veículos e/ou Ambulâncias para a SEMUSA e Elemento de Despesa – 3390.39.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é de **R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)**, perfazendo o valor Global de **R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**.

PATOS - PB, 07 de janeiro de 2022.

**PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO**  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2022

CONTRATO Nº 054/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CONTRATADO: PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS - ME

CNPJ nº: 07.689.762/0001-96

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUPORTE EM INFORMÁTICA (COMPUTADOR, NOTEBOOK E SUPORTE EM REDE A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência em 12 (Doze)

meses, a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso I, da

Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 07 de Janeiro de 2022.

**ÍTALO TORRES LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DE CONSUMIDOR DE PATOS/PB -PROCON

**GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB